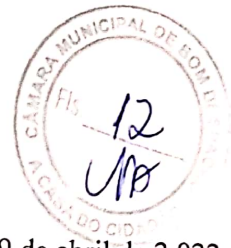




Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 153/2022/GPBCN

Bom Despacho, 29 de abril de 2.022.

À Sua Excelência o senhor
Vinicius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35.630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 45/2022, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 - Encaminha declaração para atendimento dos artigos 16 e 17, da Lei nº 101/2000, referente ao Projeto de Lei que cria o cargo de Agente de Contratação e metodologia utilizada para apuração de impacto orçamentário.

Senhor Presidente,

Segue anexa, nos termos do art. 16, II e art. 17, §2º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000, declaração de despesa acerca do impacto orçamentário e financeiro resultante do projeto de Lei Complementar nº 5/2.022, que cria o cargo de Agente de Contratação, bem como metodologia de cálculo utilizada para sua apuração, o qual foi encaminhado para esta Casa por meio do ofício nº 104/2022/GPBCN.

Atenciosamente,

BERTOLINO DA COSTA NETO
50700553649

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA
NETO 50700553649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTL
OU=AC SOLUTL Multipia, OU=32143163000110,
OU=Certificado PF AS, CN=BERTOLINO DA COSTA
NETO 50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.29 10:59:43-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/04/2022 12:31:03 -03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.alenda.net/p626u/3acd357d>

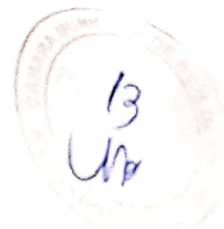


*Os documentos (Anexo I e II)
atendem a solicitação de adequação
apontada na análise técnica da
assessoria contábil-financeira.
Bom Despacho, 05 de maio de
2022.*

Tania Aparecida Pereira
Assessora Financeira e Contábil



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



ANEXO I
DECLARAÇÃO

Declaro, em cumprimento ao inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000, que as despesas originadas do projeto de Lei Complementar nº 5/2022, que Cria o cargo de Agente de Contratação, conforme memória de cálculo que acompanhou o Projeto de Lei original, está adequado à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, sendo alocados recursos suficientes no exercício, levando-se em conta os créditos genéricos e suplementações necessárias através de anulação de saldos de outras despesas, e que o referido projeto é compatível com o Plano Plurianual de Governo e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro também, em cumprimento ao artigo 17, § 2º, da lei complementar 101/2.000, que o presente aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais propostos para o exercício de 2022, uma vez que o aporte de recursos para a sua manutenção dar-se-á através da redução de outras despesas previstas.

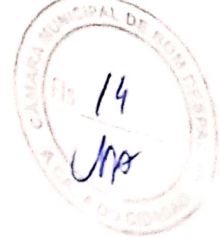
Declaro, por fim, ainda em cumprimento ao artigo 17, §2º, da Lei Complementar 101/2.000, que para os exercícios de 2.023 e 2.024, as despesas decorrentes do presente projeto serão levadas em consideração na elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, de forma a obter o resultado fiscal previsto para os exercícios de 2.023 e 2.024.

Bom Despacho, 29 de abril de 2.022, 110º ano de emancipação do Município.

BERTOLINO DA
COSTA NETO:
50700553649

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA
NETO:50700553649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
de Certificação Rely Brasileira v2, OU=AC SOLUTL
Certificadora SOLUTL Multipla, OU=3214316300110,
CN=Certificado PF A3, CN=BERTOLINO DA
COSTA NETO:50700553649
Eu sou o autor deste documento
e declaro, sob sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.29 11:00:08-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



ANEXO II

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Tendo em vista o projeto de Lei de criação do cargo de Agente de Contratação, foi utilizada a seguinte metodologia para projeção do aumento das despesas com pessoal do poder executivo: Apurou-se futura despesa com possível ocupação do cargo de Agente de Contratação, de forma proporcional, para o exercício de 2022, sob o valor de R\$ 6.845,49. Sendo utilizado como parâmetros para o resultado final os métodos a seguir:

Salário	Provisão para +1/3 de férias(Mensal) e 13º salário	Obrigação Patronal BDPREV Mensal	Provisão para obrigação Patronal proporcional (13º salário)	Custo total Mensal	Custo total estimado (Junho a dezembro de 2022)	Custo total estimado 2023	Custo total estimado 2024
R\$6.845,49	R\$758,71	R\$1.297,22	R\$108,10	R\$9.009,52	R\$63.066,64	R\$112.222,59	R\$116.487,05

Com relação às projeções para os anos de 2023 e 2024, fora realizada a apuração do cálculo aplicando-se a meta de inflação, conforme Boletim Focus de 25/03/2022, de 3,80% sobre o custo total anual com a referida gratificação.

	Receita corrente líquida projetada	Impacto em R\$
Exercício de 2.022	R\$ 191.469.395,56	R\$63.066,64 (Estimado junho a dezembro de 2022)
Exercício de 2.023	R\$ 201.234.354,73	R\$112.222,59
Exercício de 2.024	R\$ 211.698.520,14	R\$116.487,05

Bom Despacho, 29 de abril de 2022, 110º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração



Impacto Orçamentário e Financeiro
Metodologia de Cálculo

Agente de Contratação											
Descrição	Quantidade	Remuneração Mensal básica	Total Remuneração Mensal	Obrigações Patronal Mensal	Provisão para 1/3 de férias e 13º salário	Provisão para obrigação Patronal proporcional (13º salário)	Custo mensal Total	Custo para 2022 (Junho a dezembro)	Índice aplicado	Custo total anual 2023	Custo total anual 2024
Agente de Contratação	1	6.845,49	6.845,49	1.297,22	758,71	108,10	9.009,52	63.066,64	3,80%	112.222,59	116.487,05

Gratificação Técnicos em Gestão Pública

Descrição	Quantidade	Gratificação Mensal básica	Total Gratificação Mensal	Obrigações Patronal Mensal	Provisão para 13º salário	Provisão para obrigação Patronal proporcional (13º salário)	Custo Mensal Tot	Custo para 2022 (Junho a dezembro)	Índice aplicado	Remuneração Total 2023	Custo total anual 2024
Técnico em Gestão Pública	2	867,07	1.734,14	0,00	144,51	0,00	1.878,65	13.150,56	3,80%	23.400,49	24.289,70

Técnicos lotados na Licitação

Descrição	Quantidade	Gratificação Mensal básica	Total Gratificação Mensal	Obrigações Patronal Mensal	Provisão para 1/3 de férias e 13º salário	Provisão para obrigação Patronal proporcional (13º salário)	Custo mensal Total	Custo para 2022 (Junho a dezembro)	Índice aplicado	Custo total anual 2023	Custo total anual 2024
Agentes de Licitação	6	700,00	4.200,00		0,00	0,00	4.200,00	29.400,00	3,80%	52.315,20	54.303,18

Gestores lotados na Licitação

Descrição	Quantidade	Gratificação Mensal básica	Total Gratificação Mensal	Obrigações Patronal Mensal	Provisão para 1/3 de férias e 13º salário	Provisão para obrigação Patronal proporcional (13º salário)	Custo mensal Total	Custo para 2022 (Junho a dezembro)	Índice aplicado	Custo total anual 2023	Custo total anual 2024
Agentes de Licitação	3	700,00	2.100,00		0,00	0,00	2.100,00	14.700,00	3,80%	26.157,60	27.151,59

Impacto Orçamentário e Financeiro – 2.022	RS 120.317,21
Impacto Orçamentário e Financeiro – 2.023	RS 214.095,87
Impacto Orçamentário e Financeiro – 2.024	RS 222.231,52

Receita Corrente Líquida prevista para 2022 considerando apenas inflação e PIB	R\$ 191.469.395,56
Receita Corrente Líquida prevista para 2023 considerando apenas inflação e PIB	R\$ 201.234.334,73
Receita Corrente Líquida prevista para 2024 considerando apenas inflação e PIB	R\$ 211.698.520,14

DECLARO que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



Assinado digitalmente por:
WALLACE CAMPOS
RODRIGUES:85925101634

